

**SÚMULA****414ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/RS) 16.04.2024**

DATA	16 de Abril de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto Via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador Adjunto
	Manderpool Cardoso Damásio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Mayara Godoi Damian	Membro
ASSESORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
	Pedro Reusch	Coordenador de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h05min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula 413ª da reunião ordinária aprovada por unanimidade dos presentes.
Encaminhamento	A súmula 413ª da reunião ordinária será assinada e encaminhada para publicação.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Acrescentado o item extrapauta 6.1 Editais de notificação de cobranças do CAU.
----------------	---

4. Comunicações

Responsável	Membros da CPF-CAU/RS
-------------	-----------------------

Comunicado	O assessor Victor comunica que a assessoria da comissão recebeu a solicitação do coordenador da contabilidade Pedro Reusch para uma sugestão de alteração na Resolução 193 CAU/BR sobre o modo de publicação dos editais de notificação de cobrança do CAU/RS para possibilitar a publicação no site do CAU/RS.
------------	---

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Início da execução dos planos de trabalho
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relator	CPFI-CAU/RS
Discussão	Os membros revisam os itens do plano de trabalho no qual pontuam algumas ações dentro dos temas, realinham estratégias e também um provável cronograma de execução do plano. Nas próximas reuniões serão estabelecidas os setores os quais contribuirão com a execução dos projetos. A conselheira Mayara sugere iniciar pelo tema de inadimplência, convidar a participação das Gerência de Comunicação e Gerência Administrativa, para desenvolver o tema e abrir possibilidades de atuação da comissão.
Encaminhamento	A Deliberação Nº033/2024 Sobre Convite de Participações da 415ª Reunião da Gerência de Comunicação e da Gerência Administrativa aprovada por unanimidade dos membros presentes.

5.2	Deliberação 006/2024 da CPFI/BR
Fonte	GERADMFIN
Relator	Cheila da Silva Vargas
Discussão	O coordenador Marcelo solicita que seja feito uma apresentação sobre o que houve de alteração nas resoluções, fala que deve ser melhor divulgado os documentos e processos internos para serem apresentados na comissão.
Encaminhamento	O assessor Victor fará um comparativo das duas deliberações para apresentação na próxima reunião.

5.3	Processos de isenção e cobrança
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Victor de Lemos Silva

Discussão	<p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1912651/2024 em que o profissional solicita a isenção de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 026/2024 da CPFi-CAU/RS.</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1935207/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades 2023 de forma integral e 2024 proporcional, período de 01/01/2024 a 10/03/2024, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 027/2023 da CPFi-CAU/RS.</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1910171/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade 2024 de forma integral, período de 01/01/2024 a 10/03/2024, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 028/2023 da CPFi-CAU/RS</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU1909028/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade 2023 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 029/2023 da CPFi-CAU/RS.</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1908670/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 030/2023 da CPFi-CAU/RS</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1930846/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades 2023 e 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 031/2023 da CPFi-CAU/RS.</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1906634/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades 2023 e 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 032/2023 da CPFi-CAU/RS.</p>
Encaminhamento	<p>Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 026/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 027/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 028/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 029/2024,</p> <p>Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 030/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 031/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 032/2024: Aprovadas por unanimidade dos membros presentes.</p>

6. EXTRAPAUTA	
6.1	Editais de notificação de cobranças do CAU
Fonte	GERADMFIN
Relator	Pedro Reusch

Discussão	O contador Pedro Reusch apresenta algumas anotações, comunica que após uma reunião do setor de contabilidade com o setor jurídico sobre que cobranças de anuidades. Após as tentativas sem sucesso pode-se utilizar da cobrança por publicação em edital. O artigo 23 da Lei / Decreto 70.235/1972 far-se-á as intimações de cobrança, conforme o inciso I que "no endereço da administração tributária na internet". Pedro fala que na Resolução 193 do CAU/BR, está previsto tanto para Pessoas Físicas ou Jurídicas a publicação em veículo de grande circulação e que atualmente é realizada no DOU(Diário Oficial da União). Há um entendimento do jurídico do CAU/RS sobre a possibilidade de utilização do site do CAU/RS para realizar este tipo de intimação porém necessita-se sugerir ao CAU/BR a alteração da Resolução 193 para que contemple este tipo de ato. Esta nova forma contemplaria dois benefícios: A celeridade do processo pois seria uma tramitação interna para publicar e também na economia dos recurso visto que não teria o custo da publicação. Pedro fala que no site já existe uma aba de comunicação com publicações legais no qual poderá servir como acesso a estes editais. O conselheiro Fausto alerta para verificação da legitimidade do ato junto a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) para o conselho não sofrer alguma sanção neste caso. Os membros discutem sobre a possibilidade e questionam Pedro sobre o fluxo do processo atual. O coordenador Marcelo sugere que a comissão solicite um parecer Jurídico sobre a possibilidade de alteração.
Encaminhamento	A Deliberação Nº 034/2024 de Parecer Jurídico sobre Editais de Cobranças aprovada por unanimidade dos membros presentes.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Alinhamentos de formas de comunicação para diminuir Inadimplência
Fonte	GERADMFIN / GERCOM
Assunto	Deliberação 006/2024 da CPF/BR
Fonte	GERADMFIN
Assunto	Sugestão de alteração Resolução 193 CAU/BR editais de notificação de cobranças
Fonte	GERADMFIN / GERJUR

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h50min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 03/05/2024, às 11:00, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 16/06/2024, às 16:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **56E3EDD4** e informando o identificador **0207832**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000530/2024-21

0207832v36